

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



## DECRETO Nº 5548, de 13 de junho de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Battisti de Marchi Camata, efetiva no cargo de Agente Administrativo, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no periodo de 01 de julho de 2024 a 15 de julho de 2024, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\* Data: 13/06/2024 15:51:46

## AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 13/06/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10 136.\*\*\*.\*\*\*-\*\* MUNICIPIO DE MARILANDIA O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM. 12106 /2004

> SERVIDOR Gilmara Passamani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadasiro e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÁMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA EM. 106/20

Marcio Paier
Técnico Administrativo